

PORTARIA N.º 004/2022.
De 11 de janeiro de 2022.

SÚMULA: “Designa membros para a composição da Comissão Especial de Avaliação das Feiras do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.117/2016, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.616/2021:

RESOLVE

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação das Feiras, autorizada pela Lei Municipal n. 1.117 de 24 de junho de 2016, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, passa a ser composta pelos seguintes membros

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: João Gilberto Solano, matrícula n. 349.396;
- b) Suplente: Carolina Alferes Chueire; matrícula n. 349.756.

II - Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Wanderlei Antônio Martins, matrícula 106101
- b) Suplente: Larice Bordignon matrícula 352.778

III - Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Caio Fabio dos Santos, matrícula n. 358.560;
- b) Suplente: Jaqueline de Borba Pacheco, matrícula n. 380.201.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula n. 349.014;
- b) Suplente: Carina de Faria Mondini matrícula n. 352.554.

V - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106;
- b) Suplente: Adrieli da Cunha Batita Campos, matrícula n. 354.438.

VI - Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684;

VII - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula n. 349.123;

b) Suplente: Anderson Ribas, matrícula n. 359.033.

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Sandro de Tarcio Maguimo de Lima, matrícula n. 358.954;

b) Suplente: José Augusto Costa da Silva, matrícula n. 359.084.

IX - Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Titular: Jefferson do Nascimento Ribeiro, matrícula n. 351.681;

b) Suplente: Luciane Milani, matrícula n. 351.100.

X - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Jesse Adan Carvalho Barbosa, matrícula n. 359.007;

b) Suplente: Tainá Dias dos Santos, matrícula n. 353.393.

Art. 2º A Comissão composta na forma do artigo anterior, além das atribuições legalmente previstas, deverá analisar a viabilidade de manutenção, funcionamento e eventual ampliação das Feiras regulamentadas no âmbito desta Municipalidade.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* também será responsável pela análise do mérito administrativo no tocante ao ramo de atividade a ser exercida pelos candidatos as vagas remanescentes e/ou abertas nas Feiras Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria n. 019/2021.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2022 - Data: de 11
de janeiro de 2022.